



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 023/2024

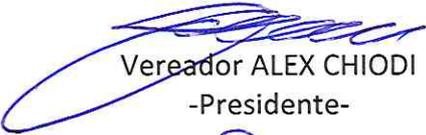
Denomina Praça Geraldo Eduardo Ribeiro Silva a atual Praça dos Cadeirantes, no Bairro Tijuca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça Geraldo Eduardo Ribeiro Silva** a atual Praça dos Cadeirantes, no Bairro Tijuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de abril de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-